



MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/CGAD/DTI/PF

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 32564540/2023-SELIC/CGAD/DTI/PF

Processo nº 08203.001361/2018-36

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14/2020-DTI/PF QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL E A UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, com sede no SAIS Quadra 07, Lote 23, Edifício CGTI, na cidade de Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Sr. ADEMIR DIAS CARDOSO JÚNIOR, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula 10.548, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 17.387, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 017, de 24 de janeiro de 2023, página 02, da Direção-Geral da Polícia Federal, designado Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal por meio da Portaria nº 356 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2023, Edição: 8-A, Seção: 2 - Extra-A, Página 1, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.578.387/0003-16, sediado(a) no SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 01, BLOCO C, Nº 85, sala 309 - Edifício Brasília Trade Center - Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70711-030, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) KELLEN KRISTHINA DE SOUZA SAIDE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3605456, expedida pela (o) SESP/DF, e CPF nº 055.625.716-25, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão, em conformidade com o que consta do Processo 08203.001361/2018-36, referente ao Pregão Eletrônico 03/2020 - DTI/PF, com fundamento nas Leis 8.666, de 21/06/1993, bem como pelas disposições fixadas na legislação correlata e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade a rescisão amigável do Contrato nº 14/2020 – DTI/PF, conforme justificativa indicada no Despacho CISE/CGTI/DTI/PF (30641860), a contar da data de 01 de setembro de 2023, nos termos do Art. 79, Inciso II, §1º da Lei n.º 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

2.1. Não haverá imposição de penalidades pela Administração à empresa CONTRATADA.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento de rescisão, por extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília-DF, na data da assinatura eletrônica.

ADEMIR DIAS CARDOSO JÚNIOR

Delegado de Polícia Federal
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação

KELLEN KRISTHINA DE SOUZA SAIDE

Representante legal da CONTRATADA
UNITECH Rio Comércio e Serviços Ltda

Testemunhas: CARMEN LUCIA TAVORA VIEIRA, CPF: 246.138.783-49



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM LÚCIA TÁVORA VIEIRA, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kellen Kristhina de Souza Saide, Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR DIAS CARDOSO JUNIOR, Diretor(a)**, em 28/11/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MENEZES CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 29/11/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32564540&crc=C51576DB.
Código verificador: **32564540** e Código CRC: **C51576DB**.